



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 03/03/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

A Câmara Municipal de Cocal dos Alves, nos exercícios de 2022 à 2026 , declara que, não houve Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido. Logo, não existem dados a serem publicados..

Cocal dos Alves / PI, terça-feira, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: MARIANO BRITO DE CASTRO com
CPF: ***.973.463-** no IP: 26.51.181.156 em 03/03/2026 11:02:19

MARIANO BRITO DE CASTRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
www.cocaldosalves.pi.leg.br/convenio.php

